

DECRETO Nº 2241/14, DE 21 DE MAIO DE 2014.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 21/05/2014 a 21/06/2014.

Responsável.

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 20.978,67, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos e dá outras providências.

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. VI da Lei Orgânica do Município de Roca Sales e,

de conformidade com a **Lei Municipal nº 1.414/14**, de 20 de maio de 2014,

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Município para o Exercício de 2014, no valor de R\$ 20.978,67 (vinte mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos), recebidos do Governo Federal através da Resolução FNDE n.º 17 de 16 de maio de 2013, como segue:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - ENSINO INFANTIL	
12 - EDUCAÇÃO	
365 - Educação Infantil	
0041 - Educação Infantil e Pré-escolar	
12.365.0041.2021 - Manutenção do Ensino Infantil	
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6138).....R\$	3.978,67
34490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (6139).....R\$	4.500,00
34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (6140).....R\$	12.500,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$	20.978,67

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I – Recurso 1100, depositado no Banco 742 – Banco do Brasil S/A, conta Apoio a Creches, recebido do Governo Federal conforme Resolução FNDE n.º 17 de 16 de maio de 2013.....R\$	20.978,67
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	20.978,67

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 21 DE MAIO DE 2014.

NELIO JOSÉ VUADEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAURI BUDKE
Secretário Municipal da Administração.